

DECRETO N. 19.798, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 10.309.604,01.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.309.604,01 (dez milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e quatro reais, um centavo) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.141,91 (cinquenta mil, cento e quarenta e um reais, noventa e um centavos);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 77.432,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais, quarenta centavos);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.182.029,70 (dez milhões, cento e oitenta e dois mil, vinte e nove reais, setenta centavos).

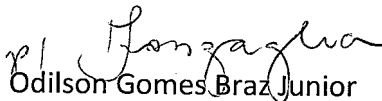
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de novembro de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

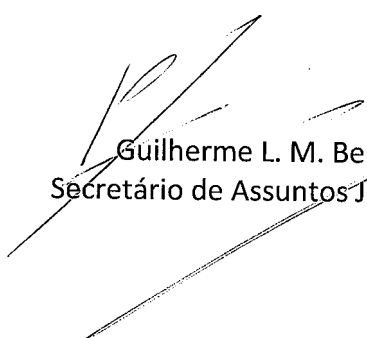
Prefeitura de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -


Odilson Gomes Braz Junior

Patricia Loboda Fronzaglia
Secretária Adjunta
SGAF

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

~~André Salles Barboza
Secretário Adjunto - SAJ~~

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Henrique Sarzi

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.798, de 7 de novembro de 2024

Valor Total do Decreto		10.309.604,01
A - Fonte		Valor em R\$
		B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.05.8000216
Excesso de arrecadação da rubrica 1256 - Juros Bancários - Emenda Parlamentar	50.141,91	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 8000216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos
2. Superávit Financeiro		Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.95.8000216
Superávit financeiro da conta 00600672006-2	77.432,40	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 8000216 - Emenda Parlamentar - Investimentos Diversos
3. Anulação parcial:		Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000
70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.1100000	4.451,93	10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral

<p>4. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.1100000</p> <p>70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>5.579,76</p>	<p>Suplementação: 15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000</p> <p>15 - Secretaria De Assuntos Jurídicos 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>
<p>5. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.1100000</p> <p>70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>11.000,00</p>	<p>Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000</p> <p>20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>
<p>6. Anulação parcial: 70.10.3.3.90.39.04.122.0007.2.002.01.1100000</p> <p>70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>	<p>28.168,31</p>	<p>Suplementação: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.1100000</p> <p>30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral</p>
<p>7. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1000137</p> <p>35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000137 - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem</p>	<p>13.500,00</p>	<p>Criação e Suplementação: 35.10.4.4.90.92.15.451.0002.1.003.01.1000137</p> <p>35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1000137 - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem</p>

8. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.5100000	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral	55.994,34	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral
9. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.5100000	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral	20.000,00	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral
10. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.002.01.5100000	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral	15.345,36	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral
11. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.2710000	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 2710000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche	800.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação

<p>12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>	<p>250.000,00</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>
<p>13. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.367.0003.2.061.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>	<p>400.000,00</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.067.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>
<p>14. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>	<p>250.000,00</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.94.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>
<p>15. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb 2720000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Pré-Escola</p>	<p>300.000,00</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>

<p>16. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.2710000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - Fundeb 2710000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação - Creche</p>	<p>900.000,00</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.067.02.2610000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb 2610000 - Educação - Fundeb - Magistério / Profissionais Da Educação</p>
<p>17. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.1100000 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral</p>	<p>240.000,00</p>	<p>Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.1100000 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral</p>
<p>18. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.1100000 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral</p>	<p>480.000,00</p>	<p>Suplementação: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.1100000 45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 1100000 - Geral</p>
<p>19. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5100000 - Assistência Social - Geral</p>	<p>87.844,54</p>	<p>Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000 50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral</p>

20. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 5100000 - Assistência Social - Geral	14.911,86	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
21. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.5100000		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral	211.243,60	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
22. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.243.0005.2.066.01.5000194		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5000194 - Fumdicad - Recursos Próprios	74.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
23. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.243.0005.2.066.01.5000194		Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 5000194 - Fumdicad - Recursos Próprios	12.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral

<p>24. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>300.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>25. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>500.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.01.3040000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.036 - Assistência Farmaceutica 3040000 - Assistência Farmacêutica</p>
<p>26. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>570.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>27. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>189.705,00</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>

<p>28. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>630.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica</p>
<p>29. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>208.285,00</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>30. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>280.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica</p>
<p>31. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>70.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 3010000 - Atenção Básica</p>

32. Anulação parcial: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.069.01.3020000	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.069 - Operacionalização Das Unidades De Pronto Atendimento 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	460.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.3020000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
33. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica	600.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.94.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
34. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.3010000	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica	600.000,00	Suplementação: 60.10.3.1.90.16.10.301.0006.2.002.01.3010000 60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica
35. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.3010000	60 - Secretaria De Saúde 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica	200.000,00	Suplementação: 70.10.3.1.90.11.04.122.0007.2.002.01.1100000 70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral

<p>36. Anulação parcial: 60.10.3.1.91.13.10.301.0006.2.002.01.3010000</p> <p>60 - Secretaria De Saúde 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.002 - Manutenção Dos Serviços 3010000 - Atenção Básica</p>	<p>700.000,00</p>	<p>Suplementação: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.1100000</p> <p>75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 1100000 - Geral</p>
<p>37. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>	<p>250.000,00</p>	<p>Suplementação: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 1100000 - Geral</p>
<p>38. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>	<p>450.000,00</p>	<p>Suplementação: 80.10.3.1.90.94.04.122.0001.2.009.01.1100000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.009 - Encargos De Pessoal 1100000 - Geral</p>